



Município da Estância Turística de Piraju

PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2024

2º ESCLARECIMENTO

Em virtude de questionamentos encaminhados por potencial interessada, depois de submetidas as dúvidas ao Departamento de Educação, responsável pelo Termo de Referência, transcrevemos as seguintes respostas:

1) Relativamente às tarifas bancárias decorrentes da cobrança da taxa de inscrição, considerando que é do entendimento do Município de que a cobrança deva ser creditada diretamente na sua conta, por convênio próprio, sendo os custos desta cobrança a cargo da empresa, etapa **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, Termo de Referência, Anexo 01, do Edital, o Município deverá informar a todas as empresas participantes deste certame, em sede de esclarecimentos da presente licitação, qual o valor da tarifa por título cobrado sob pena das empresas não saberem qual valor deverão lançar em sua planilha de custos. Outrossim, a empresa só poderia ter esta informação se o crédito dos valores e o convênio de cobrança fosse firmado em seu nome, em instituição financeira cuja tarifa por boleto já tenha negociado.

Resposta: Informamos que o custo dos boletos será a cargo da empresa contratada, e o recolhimento das taxas das inscrições será creditado diretamente em conta da contratada, sendo que o valor das inscrições deverá ser repassado para a prefeitura integralmente, independente do valor da taxa negociado com a instituição financeira pela empresa contratada.

2) Tendo em vista a sede da licitante localizar-se em outro Estado da Federação e as atuais ferramentas tecnológicas permitirem comunicação instantânea e econômica, podemos considerar realização de contatos telefônicos, correspondência eletrônica (e-mail) e/ou, ainda, videoconferências entre as partes interessadas para fins de atendimento ao exposto em item elencado na etapa **DA GESTÃO DO CONTRATO**, Termo de Referência, Anexo 01, do Edital, no que tange à possível convocação para reunião inicial após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente?

Resposta: Sim.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 10 de setembro de 2024.

Rosemeire Martos Luiz
PREGOEIRA